PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/13

JUSTIFICATIVA

Considerando que o bairro de Itapua registram significativos índices de violências e criminalidade e grande fragilidade de assistência social;

Considerando que estes bairros possuem um significativo contingente populacional de pessoas de baixa renda;

Considerando que a implantação do Programa Viva Nordeste foi um eficiente e eficaz instrumento que contribuiu para redução dos índices de violência e criminalidade na localidade;

Considerando que o Programa Viva Nordeste assegurou a presença do Estado, através de inúmeras atividades de cunho social em especial na área da cultura, resgatando a dignidade e o respeito das comunidades locais;

Considerando a relevância turística do bairro de Itapuã para a capital e para todos o Estado da Bahia por suas belezas naturais e humanas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a criação do Programa Itapuã.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
TOINHO CAROLINO